



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 075/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAR COMO FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS INTEGRADOS 2019/1 - EDITAL Nº 322/2019.

O Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Farroupilha – IFFar, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para seleção de alunos para atuar como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Integrados de nível médio - 2020/1, regido pelo Edital nº 322/2019 da Reitoria.

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. O Processo de Seleção para atuar como fiscal no Processo Seletivo para os cursos Técnicos Integrados de nível médio - 2019.1 estará aberto aos alunos do *Campus* São Vicente do Sul, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital;

1.2. A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* será responsável pela coordenação do processo.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

2.1. Estar matriculado e com frequência regular em um dos cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores do *Campus* São Vicente do Sul;

2.1. Ter, no mínimo, 18 anos de idade;

2.2. Possuir conta corrente em sua titularidade;

2.3. Ser registrado no Programa Integração Social (PIS/PASEP);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir das 8h00min do dia 02 de outubro de 2019 até às 22h do dia 09 de outubro de 2019. O candidato deverá preencher formulário de inscrição no seguinte link: <http://bit.ly/iffarsvs-inscricaoofiscal>

4. DAS VAGAS:

4.1. As vagas para fiscais serão distribuídas conforme a demanda do concurso e obedecendo aos critérios de seleção acima estabelecidos, por meio de sorteio entre os inscritos, que será realizado no dia 10/10/2019, às 10 horas, na Sala da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de outubro de 2018, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-vicente-do-sul>.

5.2. Os candidatos selecionados deverão entregar na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional até dia 15/10/2018 os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- b) Comprovante de matrícula;
- c) Dados bancários (cópia do cartão ou cabeçalho do extrato);
- d) Cópia do documento de PIS/PASEP (carteira de trabalho).

6. REUNIÃO DOS COORDENADORES COM OS FISCAIS:

6.1. Será obrigatória a presença do fiscal selecionado na reunião com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será realizada na semana que antecede a prova, em data e local a serem confirmados e divulgados.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. As provas serão aplicadas no dia 20/10/2018, no período compreendido entre 14h e 18h, no *Campus* São Vicente do Sul, sendo obrigatória a presença do fiscal no local da prova com uma hora de antecedência, ou seja, às 13 horas.

8. REMUNERAÇÃO:

8.1. A remuneração do fiscal-aluno será depositada diretamente na conta bancária por ele indicada, de acordo com a disponibilidade orçamentária do *Campus* São Vicente do Sul.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A Comissão de Processo Seletivo do *Campus* São Vicente do Sul poderá incorporar a essas normas quaisquer outras que julgue necessária.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* São Vicente do Sul.

9.3. Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br

São Vicente do Sul, 01 de outubro de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1866/2016